

RETIFICAÇÃO À ATA DE JUSTIFICATIVA
CREENCIAMENTO 006/2021
INEXIGIBILIDADE 017/2021

Tendo em vista erro material de digitação, retifica-se a ata de justificativa do Credenciamento 006/2021, para:

1) Onde consta:

6) Silvano Santos da Rocha Eireli apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento de 05 (cinco) caminhões referente ao item 01 e 02 (dois) caminhões referente ao item 02. Ressalta-se que a referida empresa apresentou CND Estadual positiva, todavia, por se tratar de ME foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da Certidão regularizada.

Passa a constar:

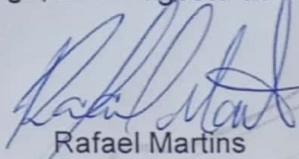
6) a empresa BS Transporte, Locações e Serviços Ltda apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento de 05 (cinco) caminhões referente ao item 01 e 02 (dois) caminhões referente ao item 02. Ressalta-se que a referida empresa apresentou CND Estadual positiva, todavia, por se tratar de ME foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da Certidão regularizada.

2) Onde consta:

7) BS Transporte, Locações e Serviços Ltda não apresentou toda a documentação exigida no edital para credenciamento uma vez que: *apresentou CND Estadual Positiva e a referida empresa não se enquadra em ME ou EPP, portanto, não faz jus ao benefício da Lei Complementar 123/2006; **apresentou cópia de RG e CPF representante legal da empresa em cópia simples; ***apresentou os documentos dos veículos RFC-0E51, RFY-2F75, EFY-2F66, RFY-6H94, RGA-7B07 em cópia simples; ****os veículos RFG-6B73, RFH-2I62, RGB-1F12, RGB-1F21. Ressalta-se que conforme 4.2 do edital "os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, acompanhado pelo documento original para autenticação pelo

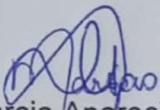
BS Transporte, Locações e Serviços Ltda	01	3.947,37 t
BS Transporte, Locações e Serviços Ltda	02	6.000 km

Piranga, 27 de agosto de 2021.

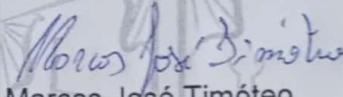


Rafael Martins

Presidente da Comissão de Licitação



Márcia Aparecida Dias
Membro



Marcos José Timóteo
Membro